



DECRETO N.º 050/2018
DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial”.

JAIR FERNANDES GONÇALVES, Prefeito Municipal de Tuiuti, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n.º 708 de 14/09/2018,

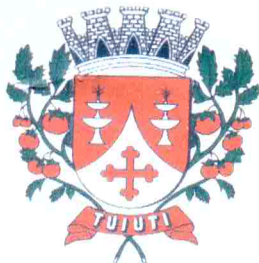
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) assim classificado:-

Crédito Especial

Órgão:	02-Poder Executivo
Unidade Orçamentária:	06-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:	01-Divisão de Engenharia e Serviços Urbanos
Função:	15-Urbanismo
Subfunção:	127-Ordenamento Territorial
Programa:	2526-Mais Desenvolvimento e Infraestrutura
Ação:	1.115-Atualização da planta genérica do município
Categoria Econômica:	3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos:	01-Tesouro
Valor do Crédito R\$:	150.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão provenientes da redução orçamentária das seguintes dotações:-



Redução

Ficha:-	407
Órgão:-	2-PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:-	6-Departamento de Obras e Serviços
Unidade Executora:-	2-Divisão de Agricultura e Meio Ambiente
Funcional Programática:-	185432526.1.101-Encerramento do aterro sanitário municipal
Natureza da Despesa:-	4.4.90.51-Obras e Instalações
Valor R\$:-	150.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tuiuti, 14 de setembro de 2018.


JAIR FERNANDES GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.